



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.....	3 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0322-A/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2012, a funcionária **Sirlene Vieira do Couto Silva**, Agente Educativo de Creche, Matrícula nº 7847, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de janeiro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3964/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2012, a funcionária **MARIA DAS GRACAS CORREA DE SOUZA**, Atendente, nível 1/B - Matrícula nº 23511, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inciso XX da Lei Orgânica do Município, art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme Processo nº 1606/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4387/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **UBIRAJARA OLIVEIRA DE SANTANA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26730, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2159/2010.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4396/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de junho de 2012, a funcionária **DEBORA SCHERRER CARDOSO BORGES**, Agente de Defesa Civil - Matrícula nº 10327, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil, com base no art. 76, § 1º, I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8544/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27

de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4442/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de julho de 2012, **IRANILDO CAMPOS JUNIOR** - Matrícula nº 90648, do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4443/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 27 de julho de 2012, **PATRICIA CARVALHO COELHO, Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo IX** - Matrícula nº 75286, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4463/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER a funcionária **LUCIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, Técnico de Laboratório - Matrícula nº 1333, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 8/A, para, Técnico de Laboratório, Nível 9, Padrão A, com base na Lei 866/95, que modificou a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12192/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4464/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER a funcionária **DENISE MOREIRA BAIA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9496, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 1/A, para, Ajudante de Serviço, Nível 1, Padrão C, com base na Lei 707/92, Lei 717/92 que manteve a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15479/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4465/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER a funcionária **TANIA MARIA DA SILVA PALMEIRA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24725, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, do Nível 3/B, para, Auxiliar Executivo, Nível 5, Padrão E, com base na Lei 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16633/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4466/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER ao funcionário **MARCELO GONÇALVES LOPEZ**, Agente de Portaria I - Matrícula nº 1707, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 3/A, para, Agente de Portaria I, Nível 6, Padrão E, com base na Lei 866/95, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19880/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4467/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER a funcionária **MONICA REJANE DE LIMA SILVA**, Nutricionista - Matrícula nº 27664, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 3/SE, para, Nutricionista, Nível 4/SA, com base na Lei 707/92 e Lei 717/92, que modificou a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19887/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4468/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER a funcionária **DEJANIRA SOARES DOS SANTOS FELIPE**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 27892, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 5 - Padrão A, para, Auxiliar de Enfermagem, Nível 7, Padrão A, com base na Lei 866/95, que modificou a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 20038/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4469/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

PROMOVER a funcionária **Andréa Neves de Souza**, Médico - Matrícula nº 7171, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 1/S - Padrão A, para, Médico, Nível 3/S, Padrão C, com base na Lei 866/95, que modificou a tabela da Lei 429/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 178/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H

C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10

Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo

Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4470/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
P R O M O V E R a funcionária **ELIANE GLORIA DE OLIVEIRA DIAS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9492, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, do Nível 1/A, para, Ajudante de Serviço, Nível 1, Padrão D, com base na Lei 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1470/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4472/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C E S S A R O S E F E I T O S, a contar de 24 de julho de 2012, da PORTARIA Nº 3933/2012-SEMAD, relativamente à disponibilidade da funcionária **GILVANIA MACHADO DE SOUZA** - Matrícula nº 9469, conforme solicitação feita através do Ofício 146/12 - Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Comarca de São João de Meriti – Ref. Processo nº 4946/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4473/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 31 de julho de 2012, **CARLOS MACHADO** - Matrícula nº 85029, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação feita através do Processo nº 10043/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4493/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **SUSANA GOMES ALEIXO**, Professor - Matrícula nº 25725, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme Processo nº 4480/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4496/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **NEIDE VIEIRA SERPA**, Agente Executivo - Matrícula nº 5487, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20%

(vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município c/c art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1663/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4497/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **MARIA LUIZA DA SILVA BRITO**, Agente Executivo, Nível 7/D - Matrícula nº 23903, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município c/c art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7423/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15655/2011.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 053/2012, e ADJUDICO a despesa à empresa AUTO POSTO MARRAKESH LTDA., no valor de R\$ 756.202,00 (setecentos cinquenta e seis mil e duzentos e dois reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

R E S O L U Ç Ã O n.º 006, de 28 de agosto de 2012.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia **28/08/2012**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do exercício de 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social da cidade São João de Meriti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.

São João de Meriti, 28 de agosto de 2012.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

R E S O L U Ç Ã O n.º 007, de 28 de agosto de 2012.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia **28/08/2012**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético - Prestação de Contas de Serviços do exercício de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 28 de agosto de 2012.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA

R E S O L U Ç Ã O n.º 008, de 28 de agosto de 2012.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia **28/08/2012**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar parcialmente o Demonstrativo Sintético do Índice Descentralizado de Gestão – IGD – Bolsa Família do exercício de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 28 de agosto de 2012.

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

R E S O L U Ç Ã O n.º 009, de 11 de setembro de 2012.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **11/09/2012**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a utilização de recurso para construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social através da Resolução 10/2012 CNAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 11 de setembro de 2012

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL - SEMADEC
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI - COMDEMA
LEI Nº 1755 C/C 1768 (de 08 de fevereiro de 2011)
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMDEMA DO DIA 30 DE JULHO DE 2012.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia (30) trinta de julho de dois mil e doze, no 4º andar, do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ teve início a Reunião Extraordinária do CONDEMA. A assembleia foi presidida pelo Senhor Zilto Bernardi Freitas, Presidente do CONDEMA, e contou com a participação dos Conselheiros: Carlos Alberto Paiva (Vice-Presidente do COMDEMA - CFPV), Sergio Luiz (Superintendente – SEMADEC), Felipe Gomes De Azevedo (Secretário Executivo - CONDEMA), Maria dos Santos (SEMPROS), Rômulo dos Santos (SUDMAN), Plácido Figueiredo (Fórum Civil de Ambiente), Célia Marques (CATI), Valdenice Pimentel (ABM), José Alfredo Ornelas (Fórum Civil de Ambiente), Amélia dos Santos (Sindicato dos Hotéis da Baixada). Convidados: Angélica de Jesus Santos (SEMDFIR), Wallace (ESA), João Lobato (Superintendente – SEMADEC), Odair Paes de Jesus (Superintendente – SEMADEC), Marcel Gonçalves (Fiscal Ambiental – SEMADEC). O Presidente do CONDEMA,

Senhor Zilto Bernardi Freitas, cumprimentando a todos os presentes e verificando as entidades representadas para a contagem do quórum. Logo passou para a apreciação da ata. A ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O Senhor Plácido começou a reunião elogiando o Sr. Zilto e a Secretaria como um todo e disse que foi a consolidação de um trabalho. O Sr. Rômulo indagou sobre o equipamento de medição de gases e disse que esse assunto ele mesmo mencionou na reunião passada. O Sr. Rômulo continuando com a palavra lembrou alguns projetos inacabados do governo anterior. Então o Sr. Zilto explicou sobre as obras e como funciona o orçamento. Todos na reunião concordaram com a explicação. O Senhor Plácido perguntou sobre a obra referente à Analândia e o Sr. Zilto explicou tudo referente à mesma. O Sr. Rômulo elogiou os sinais de trânsito no município e fez um comparativo com o governo anterior e disse que melhorou muito. A Sra. Célia Marques perguntou sobre o projeto Coleta Seletiva. O Sr. Zilto disse que é preciso apresentar os projetos para o conselho. Em seguida fez uma breve explicação do projeto e que vai ter uma reunião com o Banco do Brasil para modelar alguns vértices. Continuando comentou sobre as atribuições de cada Superintendência dentro da Secretaria e ressaltou que está feliz por tudo que conseguiu fazer e que deu o seu melhor em cada projeto, pensando no bem comum. O Sr. Sergio relatou um fato de violência no Parque Jurema. O Sr. Zilto debateu o assunto e finalizou dizendo que é preciso fazer uma reunião com o Sr. Odair para fazer uma ação com participação importantíssima da Vigilância Sanitária e a Guarda Ambiental. A Sra. Angélica perguntou para o Sr. Zilto como está a integração da Secretaria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e ressaltou que é muito importante essa integração para novos projetos. Ainda com a palavra aproveitou e fez um convite para o Sr. Zilto comparecer no Conselho de Desenvolvimento Urbano no dia dezesseis de agosto de dois mil e doze às quatorze horas. O Sr. Zilto agradeceu o convite e disse que é importante a presença da Secretaria. O Sr. Zilto parabenizou a todos e disse que tem muito orgulho de participar do conselho. Nesse momento o Sr. Sergio Luiz fez uma breve explicação sobre a sua superintendência projetos e atribuições citando como exemplo a recuperação da micro bacia do parque Jurema. Em seguida o Sr. Odair também fez uma breve explicação sobre a sua Superintendência, relatando que já foram expedidas trezentas e dez licenças. Explicou ainda que trabalha em todo o município e ressaltou a complexidade da sua atividade. O Sr. Zilto elogiou o trabalho do Sr. Odair e disse que a qualidade técnica dos funcionários da Secretaria é excelente. Em seguida foi a vez do Sr. João Lobato explicar os projetos e atribuições da sua Superintendência e fez um breve relato do projeto Coleta Seletiva. Nesse momento o Sr. Sergio Luiz explicou a ausência da Conselheira Marilania de Carvalho da Silva (CAEMA), e que ela pediu desculpas pela falta aos Conselheiros. O Sr. Lobato fez uma observação em que o Conselho é importantíssimo para divulgar as campanhas e desenvolver a cultura da Coleta Seletiva e depois multiplicar. O Sr. Wallace disse que está a disposição para ajudar nos projetos e que está tentando implantar um projeto com a ajuda da Secretaria em Eden. O Sr. Rômulo perguntou sobre a empresa Nova Imaginação. O Sr. Odair respondeu que foi interdita e o responsável está fazendo obras. O Sr. Zilto disse que se o Sr. Rômulo quiser alguma informação mais detalhada pode comparecer a Secretaria. A Sra. Amélia pediu desculpas, justificando algumas faltas, pois, ela trabalha e às vezes não dá tempo de chegar à reunião. Continuou com a palavra e disse que qualquer notícia sobre a Secretaria, deu exemplos como jornais, revistas e campanhas que podem ser enviadas para o e-mail dela que vão ser publicadas. O Sr. Lobato disse que a divulgação é importante para a Secretaria ter visibilidade e ressaltou que esse canal de divulgação pode ser usado na campanha do óleo. A Sra. Angélica elogiou muito o município de São João de Meriti e disse que melhorou muito, parabenizou o governo e gostou do horário que é marcado para as reuniões do Conselho. O Sr. José Ornelas reclamou dos agentes de limpeza que varrem as ruas dizendo que não tem equipamentos corretos para efetuar o serviço. O Sr. Zilto disse que esses equipamentos estão em licitação. Novamente com a palavra o Sr. José Ornelas disse que existe um local chamado feira da ciclovia onde os camelôs deixam bastante lixo na rua. Pediu providências. Nada mais a tratar, a plenária foi encerrada às vinte horas. Eu, Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Zilto Bernardi Freitas.

Zilto Bernardi Freitas
Presidente do CONDEMA – SJM
Mat. 87739

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do CONDEMA – SJM
Mat. 10319

LISTA DE PRESENCIA DOS CONSELHEIROS DO COM-DEMA

Reunião do dia 30 de Julho de 2012.

NOME/ASSINATURA GOVERNO

Zilto Bernard Freitas - Presidente do CONDEMA Sérgio
Luiz da Silva (conselheiro titular)
Felipe Gomes De Azevedo (conselheiro suplente)

SEMADEC (Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa Civil)
Rosângela Tebaldi (titular)
Etiene de França da Silva (suplente)

SEMCEL (Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer)
Ricardo Olivieri Villa Fana (titular)
Luiz Carlos Pessoa dos Santos (suplente)

SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)
Maria dos Santos (titular)
Priscila dos Santos Rocha (suplente)

SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social)
Cláudio de Oliveira Souza (titular)
Paulo Davi dos Santos Nascimento (suplente)

SEMDEIC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, ou SEMDOURB)
Paulo Maurício Rodrigues (titular)
Nilcéa Ferreira da Silva (suplente)

SEMPPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento)
Janaina de Lima Coelho (titular)
Rutileia Simões Pereira (suplente)

SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
Sinvaldo Pereira da Silva (titular)
Flávio Correa (suplente)

SEMOURB (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo)
Marcilio e Silva da Silva (titular)
João Alexandre Bittencourt Correa da Silva (suplente)

SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde)
NOME SOCIEDADE CIVIL
Maria Iracy Martins Farias (titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (suplente)

ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)
Ailton Sebastião Seabra (titular)**Rômulo R. dos Santos** (suplente)

SUDMAN (Sociedade União em Desenvolvimento do Meio Ambiente Meritiense)
Marilania de Carvalho da Silva (titular)
Isac Vieira da Silva (suplente)

CAEMA (Centro de Apoio ao estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)
Carlos Alberto Paiva da Silva (titular)**Tânia Regina Martins Cubiça** (suplente)

CFPV (Centro de Formação e Promoção da Vida)
Plácido Figueiredo (titular)**José Alfredo Ornelas** (suplente)

Fórum Civil (Fórum Municipal de Meio Ambiente)
Célia Marques da Conceição (titular)**Maria Luiza** (suplente)

CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)
Luis dos Santos (titular)**Rosimeri Magalhães Garcez do Reis** (suplente)

Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida Carência Zero – São João de Meriti)

NOME INICIATIVA PRIVADA
Laura Negreiros Torres (titular)**Marcelo Luiz Pimentel** (suplente)

SINCOVAME (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)
Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)

SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares DA Baixada Fluminense)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 059/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7751/2012
VALOR: R\$ 27.531,74

Pregão Presencial nº 059/2012 – Objeto: Aquisição de material escolar e recreativo. Realização: 25/09/2012 às 10 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 052/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 665/2012
VALOR: R\$ 11.919,90

Pregão Presencial nº 052/2012 – Objeto: Aquisição de material escolar para alfabetizando e aquisição de material didático pedagógico para alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Realização: 25/09/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, para ambos os processos: mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 12/09/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 002 /2012 GAB-SEMUS.

Substitui membros e designa novos da Comissão de Sindicância que dispõe sobre os repasses financeiros e apuração de supostas irregularidades apontadas na matéria veiculada no programa “FANTÁSTICO”.

A Secretária Municipal de Saúde, **Patrícia Carvalho Coelho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam substituídos os servidores designados pela PORTARIA Nº 001/2012 de Setembro de 2012: **JOSÉ FERNANDO G. LUCAS**, Superintendente da Supervisão Médica matrícula nº 89.870, pela servidora, **ANA PAULA GOMES SERVINO**, Diretora Médica do Pam, matrícula 74.157 e **RAINER VIEIRA V. MOREIRA**, Supervisor Médico, matrícula nº 73.069, pela servidora, **GLAURA MOREIRA SANTOS**, Superintendente de Atenção Básica, matrícula 73.667, na qualidade de membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 14 de Setembro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO
Secretária Municipal de Saúde